



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI 1957 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

***"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Grêmio Litero-Musical Euterpe Conceição, mantenedor da banda de Música Euterpe Conceição"***

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Grêmio Litero- Musical Euterpe Conceição, mantenedor da Banda de Música Euterpe Conceição.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será de R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 3º - As despesas oriundas da subvenção ora concedida, correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.02.01.13.392.0026.2081/33504100, Ficha 481.

Art. 4º-A subvenção de que trata o art. 1º será concedida até a data de trinta e um de dezembro de 2014.

Art. 5º-Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Fevereiro de 2014.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 12/02/2014  
Aginaldo A. Alves Leite  
PRESIDENTE